ATA SEI

Ata de deliberação referente à solicitação de descredenciamento da empresa **Clínica Veterinária Casa de Noé Ltda.** no **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. No dia 28 de outubro de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 177/2026, deliberou acerca da solicitação de descredenciamento, conforme segue: Inicialmente, registra-se que no dia 11 de março de 2025, conforme Ata de Julgamento (documento SEI nº 0024786487), a empresa foi habilitada para o credenciamento, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente, nos termos da Homologação SEI nº 0024875047. Ocorre que, no dia 09 de julho de 2026, por meio do documento SEI nº 30157707, a empresa informou que não tem interesse na renovação do contrato. Com fundamento na previsão editalícia e na manifestação expressa da empresa, a Agente de Contratação decide pelo **DESCREDENCIAMENTO** da **Clínica Veterinária Casa de Noé Ltda.** Ante o exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Caso não haja manifestações após esse período, a lista de credenciados será atualizada. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria n° 177/2026

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31419681** e o código CRC **62D4A22C**.